



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 17 de novembro de 2025

Ofício nº 17/2025

Assunto: Irresponsabilidade Profissional

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itamonte/MG.

Como vereadora deste município, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio do presente ofício, com os cumprimentos de praxe, solicitar o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Saúde, para que seja apurada a falta de responsabilidade profissional do médico obstetra Dr. TAIGUARA, uma vez que, segundo várias reclamações das gestantes do município, o profissional em questão, vem agindo de forma irresponsável para com aquelas que necessitam do seu atendimento.

De forma frequente o profissional citado, tem solicitado a outros profissionais como médicos de plantão e/ou enfermeiros para que realizem a avaliação fática de gestantes em diversas fases da gestação e posteriormente, dentre muitas vezes, realizem a liberação das mesmas para que estas voltem para suas residências sem uma devida avaliação de um especialista, fato este que tem colocado muitas gestantes e nascituros do município em risco de vida.

O presente ofício foi elaborado decorrente ao grande número de reclamações por parte das gestantes do município que tem chegado até esta vereadora.

Portanto se faz necessário a devida averiguação dos fatos narrados e sucessivamente em caso de comprovação das falhas profissionais supracitadas, sejam tomadas as devidas medidas administrativas necessárias.

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente ofício para externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRA SIMONE PINTO
Vereadora

Recebido
em 17/11/2025